



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 104/2016, de 15 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre alteração de carga horária e remuneração de empregado ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE


**Art. 1.º** - Alterar a carga horária e a remuneração do emprego efetivo de Farmacêutico Hospitalar, ocupado pela servidora **CARLA CINTRA MACHADO FERREIRA**, conforme termo de aceite, de conformidade com o Anexo II, da Lei Municipal n.º 2.271, de 01 de Julho de 2016.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 15 de Agosto de 2016.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG: 19.486